



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 124, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso XII do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93 e na Instrução Normativa STJ n. 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Controle de Consumo de Material e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 020/2008 (Processo STJ n. 817/2008), firmado com as empresas R. S. Brasil Comercial Ltda. - EPP e Metas Indústria de Fitas Ltda., que tem por objeto registrar os preços de aquisição de etiquetas para processos, pelo órgão gerenciador, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.


MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA